



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 172/2021

Convocação do Tribunal Pleno

APRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

I. Convocar sessão do Tribunal Pleno para o dia 18 de outubro de 2021, segunda-feira, às 10 horas, a realizar-se por meio de videoconferência, para tratar de assuntos de interesse do Poder Judiciário do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 14 de outubro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará –SINDIÔNIBUS; **OBJETO:** fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **VIGÊNCIA:** inicia-se em **01.01.2022**, encerrando-se sua vigência em **31.12.2022**; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Vládia Santos Teixeira e Paulo César Barroso Vieira.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 69/2021

Processo Administrativo n° 8500138-23.2021.8.06.0055

Assunto: Ajuda de Custo Cumulativa de Função

Interessada: Tássia Fernanda de Siqueira

Reconheço à dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.173,50 (um mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos), em conformidade com que estabelece o art.112, item I § único da Lei n.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por se tratar de despesa de exercício anterior, referente à Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função, por respondência pela 2ª Vara da Comarca de Canindé, conforme Portaria nº 541/2020, relativo aos períodos de 26 a 31 de março de 2020 e 01 a 05 de abril de 2020.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 05 de Outubro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 70/2021

Referência: n° 8500052-90.2021.8.06.0107

Assunto: Verbas rescisórias

Interessado: Luís Antônio Saldanha de Oliveira

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias ao ex-servidor Luís Antônio Saldanha de Oliveira, matrícula nº 41231, em função de sua exoneração, a partir de 13 de julho de 2021, mediante ato publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2021.

Constam nos autos portaria de exoneração, memória de cálculos e informação da unidade responsável pela análise processual.

O artigo 20 da Resolução nº 20/2019, do Órgão Especial, disponibilizada no DJE de 12/09/2019, estabelece que o servidor fará jus, mediante requerimento, a indenização relativa aos períodos de férias implementados e não usufruídos, bem como os períodos incompletos, na proporção de um doze avos por mês de exercício, ou fração superior a quatorze dias, nas hipóteses de exoneração de cargo efetivo, exoneração de cargo exclusivamente comissionado e aposentadoria.

Dante dos dados apresentados, e em obediência ao disposto no art. artigo 20 da Resolução nº 20/2019, do Órgão Especial, autorizo o pagamento, ao senhor Luís Antônio Saldanha de Oliveira, no valor total de R\$ 3.124,59 (três mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), a título de verbas rescisórias, referente a férias não usufruídas do ano de 2021 (30 dias) e 1/12 avos de férias proporcionais do ano de 2022, bem como 1/3 constitucional, em virtude de exoneração, a partir de 13/07/2021, mediante ato publicado no Diário da Justiça de 18/08/2021.

Autorizo, também, a compensação de débitos remuneratórios, caso existam.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 30 de setembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará